

DELIBERAÇÃO Nº 083/2014

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011, a Deliberação nº 014/2012 CEDCA/PR, que aprovou o Programa Adolescentes Paranaenses, a Deliberação nº 018/2012 CEDCA/PR, que aprovou a complementação para Capacitação de alinhamento conceitual – Programa Adolescentes Paranaenses e, as Deliberações nº 087/2012 CEDCA/PR e 013/2013 CEDCA/PR que aprovaram a prorrogação do prazo de vigência do Edital nº 005/2012/SEDS e realizaram novos chamamentos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto do município de Quedas do Iguaçu, no valor total de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 74.820,00 para custeio e R\$ 45.180,00 para investimento, conforme protocolo nº 11.371.099-3.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de julho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**